

Município de Ilha Comprida Estância Balneária

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 164/2025

COMPRA DIRETA Nº 117



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2025, **AUTORIZO** E **RATIFICO** A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA ATENDER AS CRIANÇAS EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA CASA DA CRIANÇA, NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA S.P, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA MEU RECANTO-MERCEARIA LTDA, SOB O CNPJ Nº 96.222.690/0001-00 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.010,40 (TRES MIL E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**